



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA- FEIRA 15 DE JUNHO DE 2023 N°243

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC N°028.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-TO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP.

Pregão Presencial SRP n. 004/2023, Tipo: Menor Preço por item - Horário: 08:30 horas. Data de Abertura: 27/06/2023. OBJETO: Registro de Preço para FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE REUNIÕES, EVENTOS, CELEBRAÇÕES DO MUNICIPIO. Contatos: Fone: (63) 3551-1013, E-mail: cplmontesanto@gmail.com. Observação: Maiores informações no Termo de referência anexo ao edital. Legislação: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações.

Monte Santo do Tocantins-TO, 14 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO ALVES DE MELO
PREGOEIRO

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC N° 028/2023.

Autoriza viagem a Secretária de Unidade Escolar, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins - Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Sandra Alves Gama, Secretária de Unidade Escolar de Educação, matrícula nº 077, para viagem com destino a Paraíso do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Sandra Alves Gama, em viagem a Paraíso do Tocantins - TO, junto ao Auditório do Teatro Cora Coralina, no (s) dia (s) 13 de junho de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Sandra Alves Gama, CPF: 862.867.731-34, Secretária de Unidade Escolar, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Paraíso do Tocantins - TO, com a finalidade de participar da Capacitação - Censo Escolar 2003 - Etapa Inicial.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1/2 (50%) diária (s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 07 de junho de 2023.

Julienne Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**